9/17

Copia - Tabellião Victorio - 2º Officio - 138, Rua do Rozario, 138 - Telephone 3149 - Norte - Rio de Janeiro - Gº Traslado - Livro 578 Fl. 4. Escriptura de venda dos predios e respectivos terrenos a rua Jayaz nºs 760 e 764, antiga rua Arabias Cordeiro e Dom Pedro II, na Estação do Sr. Norte da Estrada de Ferro Central do Brazil que Domingos José Soares e Sua Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que, no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1915, aos 25 dias do mez de Outubro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, onde em Tabellião fui vindo, compareceram justos e contractados como outorgantes vendedores Domingos José Soares e sua mulher Dona Rosalina de Armonia Rangel Soares neste acto representados por seu procurador Antonio Joaquim Soares ex-vi da procuração que fica registrada hoje no livro proprio numero 210 deste cartorio e como outorgada compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil representada pelo Bacharel Didimo Agapito Fernandes da Veiga, procurador geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro, a presente reconhecidos pelos proprios de mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que tambem reconheço do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica

archivada, tendo os vendedores domicilia-
dos nesta cidade. E perante as mesmas teste-
munhas pelos outorgantes me foi dito o seguinte: pri-
meiro) que são senhores e legitimos possuidores
dos predios e respectivos terrenos da rua Goyaz
numeros 760 e 764 antiga Doutor Archias Cordei-
ro, freguezia de Inhauma desta cidade; se-
gundo) que houve um dos predios e todo o
terreno por escriptura publica de 19 de Maio
de 1893, lavrada em notas do Tabellião Cas-
tro de Manoel Antonio Nogueira Lima, sen-
do o outro predio edificado na parte devo-
luta do terreno em 1897, tendo sido pela pri-
meira vez lançado para o imposto predial
em 1898; terceiro) que os referidos predios e
terreno acham-se indicados na planta ar-
chivada no Thesouro Nacional que elles ven-
dedores reconhecem representar a exacta
conformação e dimensões do terreno e que
fica fazendo parte integrante desta escrip-
tura e tem a declinação magnetica de dez
graos e dez minutos N.O. e tem conforme a mes-
ma planta a area de cento e cincoenta e tres
metros e vinte e dois centimetros quadrados
e a forma de um trapezio e os seguintes li-
mites, dimensões e orientação: vinte e um
metros e quarenta centimetros de frente
pela referida rua, com o azimuth de cento e
cinco graos, N.E; pelo lado direito sete metros
e vinte e dois centimetros em alinhamento
recto com a precedente; pelo lado esquerdo se-
iscentos e dez centimetros e em alinhamen-
to que forma com a frente um angulo de

noventa e um grãos e quarenta e sete minutos; a linha de fundos mede vinte e um metros e sessenta centimetros n'um alinhamento que forma um angulo de oitenta e cinco grãos com o alinhamento a direita. Confina ao Norte com os vendedores; ao Sul com a rua Gaya, outr'ora Doutor Archias Cordeiro; a Leste com a viuva Joaquina Santos e a Oeste com a rua Natal; quarto) que os terrenos em que os mesmos predios estão edificados não se acham sujeitos a fôro ou pensão a particular ou a Prefeitura Municipal - achando-se os referidos predios e terrenos livres e desembaraçados de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypothica legal ou conuencional, com excepção da hypotheca feita a Octavio de Avellar e Almeida hoje representado por sua viuva Dona Leonel Francotti de Avellar e Almeida, que é representada neste acto por seu bastante procurador Doutor Arthur de Vasconcellos; quinto) que pelo presente instrumento vendem a fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil os referidos predios e terrenos com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de trinta e cinco contos de réis que receberão em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Nacional após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto, depois do registro da despeza pelo Tribunal de Contas acompanhado de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem naquella repartição; sexto) a despeza com a presente aquisição corre por conta da

220

sob consignação Material, quinta divisão, Via Permanente edificios, verba sexta, artigo vinte e nove da vigente lei orçamentaria ex-vi commu-nicação feita pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas pelo aviso 958 de 22 de Abril do corrente anno; sendo) que assim transfere todo o dominio e posse, servidões activas e passivas direitos e acções sobre os referidos predios e terrenos a Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil que fica assim investida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os outorgantes por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito independente de chamamento á autoria. E neste acto presente a credora hypothecaria Leonicé Franceschi de Avellar e Almeida representada por seu procurador acima mencionado, o procurador conhecido como o proprio das mesmas testemunhas do que dou fé, perante ellas disse que permittia na presente venda e autoriza o cancellamento da hypotheca na parte vendida, subsistindo a mesma hypotheca quanto aos dezoito bens restantes da escriptura de hypotheca. E pelo procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal autorisado por despacho do Ministro da Fazenda de 8 do mesmo mez e anno exarado no presente

originado pelo aviso n.º 3429 de 8 de Novembro de 1914 do Ministerio da Viação e Obras Publicas acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade nem sello proporcional na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita a União. Deixou de apresentar conhecimento de imposto predial e consumo d'agua por estarem os predios demolidos, o que foi feito pela propria outorgada não sendo portanto devidos tais impostos. Assim accordes me pediram este instrumento que lhes fiz outorgaram, acceitaram sendo que a procuração da credora Dona Leonie Francotte de Avellar e Almeida fica registrada hoje no já mencionado livro nº 210 deste cartorio e assignam depois de lhes ser lida e as testemunhas Raul Dias e Rosalvo Moreira todos perante mim. Resalvo a entrelinha que diz dimensões. Eu Alvaro Fonseca da Cunha Tabellião interino a escrevi. Antonio Joaquim, digo Joaquim Soares, Dr. Arthur de Vasconcellos - Didimo Agapito Fernandes da Veiga - Raul Dias - Rosalvo Moreira. Trasladada hoje. Eu Alvaro Fonseca da Cunha, Tabellião interino, subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade estava o signal publico. Alvaro Fonseca da Cunha. Estavam colladas e devidamente inutilisadas duas estampilhas no valor total de novecentos reis. Confere com o original. Comissão do Cadastro, em 6 de Março de 1924. —

228

6-3-924

Valdemar Roos Santos escrivão ex.to adv.o
Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do extincto 4º posto fiscal federal do Jurua, Acre –
Nota – Registrado no Livro 3 K de transcripção de immoveis, sob numero 10.275 a pagina 208 – 16 de Novembro de 1915 –